**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 15/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.278/2020.

**AUTOR:** Prefeito

O projeto trata sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R$ R$1.500.000,00.

Conforme se verifica da exposição dos motivos que acompanha o projeto, o Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda assim se manifesta: “*trata-se de alterações dentro da Secretaria de Educação, no montante de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), através da anulação de fichas constantes do orçamento 2021, visando dar suporte orçamentário às demandas da Secretaria de Educação. ”*

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável por não conter vícios constitucionais e regimentais. Ao que compete à comissão de orçamento, finanças e contabilidade vale apurar que será dada a tratativa ao superávit apurado pelo Poder Executivo e sua respectiva aplicação dentro das fichas indicadas para as demandas demonstradas pela Secretaria listada.

Visando aproximar cada vez mais o que consta do orçamento com as necessidades das secretarias, tornando cada vez mais transparente o que se pretende fazer com os recursos, cabe-nos nesta oportunidade, optar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de dezembro de 2021.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SILVIO**  Relator | Vereador **MARCELO SLEIMAN**  Membro |